

**DECRETO Nº 2.925, de 21 de dezembro de 2009**

Dispõe sobre homologação de Pareceres do Conselho Estadual de Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e, de acordo com o art. 11, incisos I e III, da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a funcionar os cursos de Ensino Médio, Educação Profissional, Especialização Técnica e Educação de Jovens e Adultos e credencia Instituição, na forma dos seguintes Pareceres do Conselho Estadual de Educação - CEE:

I - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Humberto de Campos, rede pública estadual de ensino, Município de Criciúma, pelo Parecer nº 364, aprovado em 27/10/2009;

II - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio no Centro Regional de Ensino Técnico - DAMA, rede privada de ensino, Município de Canoinhas, pelo Parecer nº 365, aprovado em 27/10/2009;

III - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Costa Carneiro, rede pública estadual de ensino, Município de Orleans, pelo Parecer nº 366, aprovado em 27/10/2009;

IV - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Maria Quitéria, rede pública estadual de ensino, Município de Lages, pelo Parecer nº 367, aprovado em 27/10/2009;

V - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Visconde de Cairú, rede pública estadual de ensino, Município de Lages, pelo Parecer nº 368, aprovado em 27/10/2009;

VI - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Letícia Possamai, rede pública estadual de ensino, Município de Pouso Redondo, pelo Parecer nº 371, aprovado em 27/10/2009;

VII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Samuel Sandrini, rede pública estadual de ensino, Município de Orleans, pelo Parecer nº 372, aprovado em 27/10/2009;

VIII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Maria Salete Cazzamali, rede pública estadual de ensino, Município de Santa Cecília, pelo Parecer nº 373, aprovado em 27/10/2009;

IX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na Unidade de Ensino Sul-Brasileira - UESB, rede privada de ensino, Município de Chapecó, pelo Parecer nº 381, aprovado em 27/10/2009;

X - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Mecatrônica, Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, a ser desenvolvido na Escola Técnica Tupy, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 382, aprovado em 27/10/2009;

XI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Mecatrônica, Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, a ser desenvolvido na Escola Técnica Tupy, rede privada de ensino, Município de São Bento do Sul, pelo Parecer nº 383, aprovado em 27/10/2009;

XII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, a ser desenvolvido na Escola Técnica Dama, rede privada de ensino, Município de Canoinhas, pelo Parecer nº 384, aprovado em 27/10/2009;

XIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo

Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no CEOSP - Ensino Técnico e Pós-Graduação em Odontologia, rede privada de ensino, Município de São Miguel do Oeste, pelo Parecer nº 385, aprovado em 27/10/2009;

XIV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido no Centro de Educação e Tecnologia do SENAI de Lages, rede privada de ensino, Município de Lages, pelo Parecer nº 386, aprovado em 27/10/2009;

XV - credencia a mantenedora Sete Biguaçu Serviços Educacionais Ltda e autoriza a funcionar o Curso de Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, com até 60 (sessenta) vagas para o Ensino Fundamental e 90 (noventa) vagas para o Ensino Médio, a ser desenvolvido no Sete Biguaçu Serviços Educacionais LTDA - ME, rede privada de ensino, Município de Biguaçu, pelo prazo de 3 (três) anos, pelo Parecer nº 395, aprovado em 27/10/2009;

XVI - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Francisco Nicolau Fuck, rede pública estadual de ensino, Município de Monte Castelo, pelo Parecer nº 396, aprovado em 10/11/2009;

XVII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Tenente Ary Rauen, rede pública estadual de ensino, Município de Mafra, pelo Parecer nº 397, aprovado em 10/11/2009;

XVIII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Ilza Amaral de Oliveira, rede pública estadual de ensino, Município de Lages, pelo Parecer nº 398, aprovado em 10/11/2009;

XIX - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Professora Gracinda Augusta Machado, rede pública estadual de ensino, Município de Imbituba, pelo Parecer nº 399, aprovado em 10/11/2009;

XX - autoriza a funcionar o Curso de Educação de Jovens e Adultos, níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade presencial, a ser desenvolvido no Centro Regional de Ensino Técnico - DAMA, rede privada de ensino, Município de Canoinhas, pelo Parecer nº 400, aprovado em 10/11/2009;

XXI - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Professora Olívia Bastos, rede pública estadual de ensino, Município de Tijucas, pelo Parecer nº 401, aprovado em 10/11/2009;

XXII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Edith Prates Gonçalves, rede pública estadual de ensino, Município de Penha, pelo Parecer nº 402, aprovado em 10/11/2009;

XXIII - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola Técnica SATC, rede privada de ensino, Município de Orleans, pelo Parecer nº 403, aprovado em 10/11/2009;

XXIV - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral, rede pública estadual de ensino, Município de Imbituba, pelo Parecer nº 404, aprovado em 10/11/2009;

XXV - autoriza a funcionar o Curso de Ensino Médio na Escola de Educação Básica Amandus Bauer, rede pública estadual de ensino, Município de Itaiópolis, pelo Parecer nº 405, aprovado em 10/11/2009;

XXVI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, na Forma Integrada ao Ensino Médio, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Valesca C.R. Parizotto, rede pública estadual de ensino, Município de Chapecó, pelo Parecer nº 406, aprovado em 10/11/2009;

XXVII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, na Forma Integrada ao Ensino Médio, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Sagrado Coração de Jesus, rede pública estadual de ensino, Município de Tubarão, pelo Parecer nº 407, aprovado em 10/11/2009;

XXVIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, na Forma Integrada ao Ensino Médio, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Verônica Senem, rede pública estadual de ensino, Município de Galvão, pelo Parecer nº 408, aprovado em 10/11/2009;

XXIX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, na Forma Integrada ao Ensino Médio, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Antônio Knabben, rede pública estadual de ensino, Município de Gravatal, pelo Parecer nº 409, aprovado em 10/11/2009;

XXX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na Unidade de Ensino Sul-Brasileira - UESB, rede privada de ensino, Município de Chapecó, pelo Parecer nº 415, aprovado em 10/11/2009;

XXXI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Estanislau Schumann, rede pública estadual de ensino, Município de Bela Vista do Toldo, pelo Parecer nº 416, aprovado em 10/11/2009;

XXXII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica João XXIII, rede pública estadual de ensino, Município de Maravilha, pelo Parecer nº 417, aprovado em 10/11/2009;

XXXIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Leopoldo Koprowski, rede pública estadual de ensino, Município de Benedito Novo, pelo Parecer nº 418, aprovado em 10/11/2009;

XXXIV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido no Centro de Educação Profissional Senac Joinville, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 419, aprovado em 10/11/2009;

XXXV - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido no Centro de Educação Profissional Senac Joinville, rede privada de ensino, Município de Joinville, pelo Parecer nº 420, aprovado em 10/11/2009;

XXXVI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido no Centro de Educação Profissional Senac Joaçaba, rede privada de ensino, Município de Joaçaba, pelo Parecer nº 421, aprovado em 10/11/2009;

XXXVII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Dr. Hermann Blumenau, rede pública estadual de ensino, Município de Trombudo Central, pelo Parecer nº 422, aprovado em 10/11/2009;

XXXVIII - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico em Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido no Centro de Educação Profissional - CEDUP de Chapecó, rede pública estadual de ensino, Município de Chapecó, pelo Parecer nº 424, aprovado em 10/11/2009;

XXXIX - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido no Colégio Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, pelo Parecer nº 425, aprovado em 10/11/2009;

XL - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a ser desenvolvido no Colégio Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, pelo Parecer nº 426, aprovado em 10/11/2009; e

XLI - autoriza a funcionar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, a ser desenvolvido na Escola de Educação Básica Santa Cruz, rede pública estadual de ensino, Município de Canoinhas, pelo Parecer nº 427, aprovado em 10/11/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2009.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado